



Câmara Municipal

da Estância Turística de It
- Capital Nacional do Borda

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001610/2015
Data: 23/09/2015 Horário: 00:03
Legislativo - OFC 57/2015

Ibitinga, 22 de setembro de 2015.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 141/2015 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JEAN FERREIRA DA SILVA
Secretário

A Sua Excelência
WINDSON PINHEIRO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 141/2015

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com as seguintes classificações orçamentárias:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

10.302.0004.2470.0000 – Aquis Equip Diversos p/ Saúde

(464) – 4.4.90.52.00 – 02.300.030 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

(455) – 4.4.90.52.00 – 01.310.000 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 40.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação Asfáltica e infraestrutura viária

(319) – 4.4.90.51.00 – 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 155.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria

(302) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 50.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0170.1017.0000 – Construção do Teatro

(224) – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 260.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, ...

